

Salvador, 25 de agosto de 2025.

Ofício de Nº 005/2025

Aos Deputados e Deputadas da Assembleia Legislativa da Bahia

O Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia, FAD, vem solicitar o apoio dos deputados e deputadas que compõem a ALBA para que procedam à imediata votação do Projeto de Lei Nº 25.907/2025, que estabelece o remanejamento do quadro de cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades Estaduais da Bahia (UEBA), publicado pelo Governo Estadual no Diário Oficial de 14 de agosto. O remanejamento efetuado é uma reivindicação da categoria docente, que considera a ação fundamental para que seja resolvido o destravamento das mais de 500 promoções de professores e professoras. Assim, o FAD solicita que essa votação aconteça urgentemente, para que as promoções docentes, em cada UEBA, possam ocorrer.

Registramos que esse PL não resolve a situação das promoções docentes, efetivamente, mas vai permitir que, por hora, as filas sejam zeradas e que ninguém fique para trás. Ainda temos discussões vindouras, a necessidade da ampliação do quadro de vagas das UEBA, que teve sua última ampliação no ano de 2011. Defendemos que as promoções ocorram no âmbito das universidades, sem depender de Projeto de Lei e de novos períodos em fila, conforme previsto no Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia. Nessa luta, também cabe destacar que o FAD defende a imediata desvinculação classe e vaga, que tem ferido a autonomia universitária e o Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia.

Historicizando, essa negociação do Movimento Docente com o Governo, quanto à proposição desse PL, tem quase um ano de duração. O compromisso para envio do PL foi firmado em 21 de outubro de 2024. Em 6 de novembro do mesmo ano o governo se comprometeu, em mesa de negociação, mas não cumpriu, que o projeto contemplaria todos os pedidos de promoção na fila até 31 de outubro, ainda no ano de 2024. Para o ano de 2025 estavam previstas promoções conforme define o Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia e o Governo sinalizava que ainda no primeiro semestre de 2025 seria encaminhado um PL que possibilitaria as promoções na carreira das/dos docentes a partir de 2026, o que não ocorreu.

Nas negociações subsequentes, foi apresentada proposta ao FAD que excluía parte das promoções de docentes da UESB e com a data de corte já mencionada de 31 de outubro de 2024. Após mobilizações da categoria, o Governo reconheceu a legitimidade da reivindicação do Movimento Docente, de não deixar ninguém para trás, e recuou, ainda que não formalmente. O Fórum das ADs seguiu mobilizado, em diálogo com o Fórum de Reitoras/es, levando a pauta para as instâncias das universidades, para as ruas no Cortejo de 2 de julho e realizando campanhas de mídia.

Somente em 29 de julho de 2025, após quase 80 dias sem reunião com o movimento docente, o governo propôs vincular o PL das promoções a alterações na carreira docente e no Estatuto do Magistério Público das Universidades Estaduais da Bahia (Lei nº 8.352/2002). O Fórum das ADs defendeu que as duas matérias tivessem tramitação independente, e que a discussão sobre a ampliação do quadro docente das UEBA e a metodologia para futuras promoções fossem discutidas em separado. Assim, seguimos em luta, até que o Projeto de Lei Nº 25.907/2025 foi enviado à ALBA.

Entretanto, nossa luta não se encerrou com esse encaminhamento. Urge que o PL seja votado imediatamente, para que as UEBA possam proceder às promoções e as vidas de professoras e professores nas filas das promoções nas universidades estaduais não sigam impactadas. A morosidade no encaminhamento da pauta que se arrasta por 11 meses só agudiza as perdas salariais e aumenta o quadro de indignação da categoria.

Assim, pedimos que os deputados e as deputadas desta Assembleia Legislativa da Bahia procedam à imediata análise do Projeto de Lei. O FAD também sinaliza que urge que possamos, o mais breve possível, discutir orçamento para as universidades estaduais, com as Comissões de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle e de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Serviços Públicos, para intensificar a luta por verbas para a educação, defendendo a pauta dos 7% da Receita Líquida de Impostos (RLI) para as universidades estaduais da Bahia.

Atenciosamente,

Fórum das Associações Docentes das Universidades do Estado da Bahia